



**MUNICIPIO DE LINHARES
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO
01.975.290/0001-51
NOTA DE EMPENHO Nº 0000943/2025**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2025 **Tipos: Ordinário**
Ficha : 0000013 **Data : 24/09/2025**
Processo : 0015262/2025 **Valor : 60.140,00**
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000115/2025

Órgão : 01 - Camara Municipal de Linhares

Unidade Orçamentária : 01 - Camara Municipal de Linhares

Função : 01 - Legislativa

Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0112 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

Projeto/Atividade : 3.039 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS - PML

Favorecido : 369644 - INSTITUTO CAPACITAR PARA LEGISLAR - ICPL

CNPJ/CPF : 46.984.436/0001-63

Bairro : AVISO

Cidade : BAIXO GUANDU

Endereço : AVN CARLOS DE MEDEIROS

UF : ESPIRITO SANTO

Telefone Fixo: 2797736969

Celular: 27997736969

PIS PASEP :

Histórico : Referente à realização de treinamento avançado, na modalidade in company, sobre o tema Emendas impositivas dos vereadores no orçamento municipal, destinado a vereadores, assessores parlamentares, procuradores e assessores jurídicos da câmara municipal de Linhares/es, a ser realizado presencialmente no plenário da Câmara Municipal de Linhares/ES, nos dias 08 a 10 de outubro de 2025

Subelemento: 33903940000 - SERVICO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Saldo Anterior	1.551.486,58	Despesa Empenhada	60.140,00	Saldo Disponível	1.491.346,58
-----------------------	---------------------	--------------------------	------------------	-------------------------	---------------------

(sessenta mil cento e quarenta reais)

Reserva : 83/2025 **Data : 19/09/2025**

Dispensa/Inexigibilidade : 107 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000026/2025

L A N Ç A M E N T O

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	60.140,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	60.140,00
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	60.140,00	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	60.140,00
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	60.140,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	60.140,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	60.140,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	60.140,00
C 1	822110101000 - PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MEN	60.140,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	60.140,00

Local/Data/Assinaturas

LINHARES, 24 de setembro de 2025

RONALD PASSOS PEREIRA
PRESIDENTE

MAYARA VIEIRA GALLON
DIRETOR ADMINISTRATIVO,FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

MACIEL RIBEIRO DOS SANTOS
CONTADOR CRC-ES 18307/0



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>

INSCRIÇÃO: THIAGO VIEIRA DE MOURA DOS SANTOS - Identificador 3100300039003000370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente, conforme art. 4º, II, da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300039003000370034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MAYARA VIEIRA GALLON** em **24/09/2025 15:38**

Checksum: **81FE7E3422AF88A472CB73457210541AD2CB02A6512DC0A1B11948A6D8958104**

Assinado eletronicamente por **MACIEL RIBEIRO DOS SANTOS** em **25/09/2025 10:49**

Checksum: **C79C294A16E967EE56F17FFD875F9A0370EE6E297C7DDB3E16429355D1B0E550**

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em **25/09/2025 12:53**

Checksum: **A16FA6949BB27D3EFE1E4CB153C7EC089487EFF6D2E9BD3DB011D4F63A1FF53D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003000370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.